



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

OFÍCIO N° 835 – P

Palmas, 23 de outubro de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
WANDERLEI BARBOSA
Governador do Estado do Tocantins
Palácio Araguaia
Nesta

Senhor Governador,

Encaminhamos a Vossa Excelência o Autógrafo de Lei n° 164/2024, originário do Projeto de Lei nº 520/2023, de autoria do Deputado Cleiton Cardoso, que institui a Campanha de orientação às pessoas idosas contra fraudes e golpes no setor do comércio eletrônico e na internet, no âmbito do Estado do Tocantins, e dá outras providências.

Na oportunidade, externamos sinceros votos de estima e apreço.

Respeitosamente,

Deputado **AMÉLIO CAYRES**
Presidente

*RECEBEMOS
Em 24/10/2024
M. Jan M.*